

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE JACUTINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL № 004/2016 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

**GELSI LUIZ LODÉA**, Prefeito Municipal de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal e no site <a href="https://www.objetivas.com.br">www.objetivas.com.br</a>, inclusive para os recursos julgados improcedentes.
- 2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.
- **3**. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **09**, **10 e 11/05/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.
- 3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Telecentro Municipal**, situado na Rua Antônio Fellini, s/nº, Bairro Centro, no Município de Jacutinga, no horário das **08h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**.
- **4.** Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos *sites* <u>www.objetivas.com.br</u> **e** www.jacutinga.rs.gov.br

Município de Jacutinga, 06 de maio de 2016.

GELSI LUIZ LODÉA, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

